



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 11.919
VÁLIDO**

Data de Validade: 14/01/2019

Nº. do Processo: 46000.009872/2013-67

Produto: Nacional

Equipamento: CAPUZ OU BALACLAVA

Descrição: Capuz de segurança confeccionado em PVC cristal, com visor de policarbonato, costuras soldadas eletronicamente, fecho em velcro costurado eletronicamente.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Observação: I) EPI aprovado para tipo PB (4) vestimenta de proteção parcial química resistente a líquidos pulverizados;
II) EPI aprovado para tipo PB (6) vestimenta de proteção parcial química com proteção limitada contra líquidos químicos;
III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na bainha superior, lado interno

Referências: CAPUZ 4310-50

Normas técnicas:

ISO 16602:2007

BS EN 3546:1977

Nº. Laudo: 1 051 843-203/2013

Laboratório: IPT/FRANCA - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: PERSONAL DO BRASIL EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - ME

CNPJ: 56.580.376/0001-77 **CNAE:** 1413 - Confecção de roupas profissionais

ENDEREÇO: BARTOLOME CARDUCHO 176

Bairro: JD MARIA DO CARMO

Cidade: SAO PAULO

CEP: 05.541-130

UF: SP

**SARAH DE MATTOS OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Normatização e Programas - Substituta
CGNOR/DSST/SIT**

14/01/2014